



**Município de Praia Grande**

**RESOLUÇÃO Nº 190**

Dispõe sobre a aprovação dos valores da prestação de contas e reprogramado do saldo das emendas parlamentares do CAMP; DCM; Fundação Educacional; Lar São Francisco de Assis e Centro POP do exercício de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 16 de fevereiro de 2023;

**Resolve:**

Aprovar a prestação de contas do recurso do repasse das emendas parlamentares do exercício de 2022 e reprogramação para o ano de 2023, das ONG's DCM- valor R\$ 108.114,74; CAMP- valor 127.408,43; Fundação Educacional – valor 108.114,74, Lar São Francisco de Assis valor R\$ 11.376,67 e Centro POP no valor de valor R\$ 32.869,30.

Praia Grande, 17 de fevereiro de 2023.

**Abinoan Salvino**  
Presidente- CMAS